

ADITIVO Nº 04/2021
CONTRATO Nº 12/2017

Aditivo ao Contrato nº 12/2017, de 10.02.2017, **Tomada de Preços nº 001/2017**, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190736, expedida por SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, **CLÍNICA MÉDICA FARINA E RIGHESSO SOCIEDADE SIMPLES**, pessoa jurídica de direito privado, sediada em Bento Gonçalves/RS, na Rua José Mario Mônaco, nº 349, Edifício Alcides Valenti, Sala 401, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.205.277/0001-49, neste ato representada por seu Sócio Sr. **RUI FARINA**, brasileiro, casado, médico, portador da Identidade nº 7023560134, expedida por SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 280.822.140-15, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o Contrato nº 12/2017, de 10.02.2017, de comum acordo entre as partes, por mais 12 (doze) meses, até o dia 10.02.2022.

CLAUSULA SEGUNDA – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

RUI FARINA
Clínica Médica Farina e Righesso Sociedade Simples

TESTEMUNHAS:

Bruna Pasquali
CPF: 029.504.820-40

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355
Assessor Jurídico

Séfora Ester Freschi
CPF: 024.080.320-59